

Mensagem nº 030/2010, de 12 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

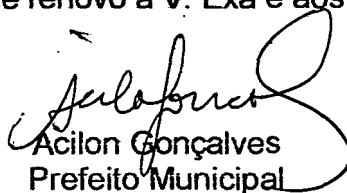
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência nos termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, um terreno com uma área de 2.062,00m² (dois mil e sessenta e dois metros quadrados), pelo valor de R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), consoante Laudo de Avaliação em anexo, com fulcro no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo a aquisição de terreno na localidade de Coqueirinho, para a construção de uma nova unidade escolar nesta Comunidade.

Cinge-se a presente iniciativa à necessidade de prover local adequado para ampliação e melhoria da prestação educacional oferecida aos estudantes da Comunidade de Coqueirinho.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.



Acilon Gonçalves
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº 34, de 12 de maio de 2010.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Antonio Sampaio Couto Neto, inscrito no C.P.F sob o nº 846.709.163-00, pelo valor de R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Coqueirinho, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado com frente para a Rua A (terreno desmembrado – lado ímpar), distando 69,73m da estrada calçamentada que vai para o Rio Pacoti, de forma irregular, perfazendo uma área total de 2.062,00m² (dois mil e sessenta e dois metros quadrados), medindo e extremando:

AO POENTE (Frente): medindo 69,00m, extremando com a Rua A (terreno desmembrado);

AO NASCENTE (Fundos): medindo 66,87m, extremando com terras de Francisco Martoni de Castro Sá;

AO NORTE (Lado Direito): medindo 30,30m, extremando com terreno pertencente a João Gentil Junior;

AO SUL (Lado Esquerdo): medindo 30,30m, extremando com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado a construção de uma nova unidade escolar na Comunidade de Coqueirinho.

Art. 3º. O valor do imóvel mencionado no artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitantemente a sua averbação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 12 dias do mês de maio de 2010.



Acilân Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO
C.P.F Nº 846.709.163-00
END.: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 1040,
APT. 402.
ALDEOTA FORTALEZA-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA A (TERRENO DESMEMBRADO).
COQUEIRINHO, EUSÉBIO-CE

INTRODUÇÃO:

1.1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II.

1.2. PROPRIETÁRIO

ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO
C.P.F Nº 846.709.163-00
END.: RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 1040, APT. 402.
ALDEOTA FORTALEZA-CE

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, onde será desapropriado pela Prefeitura Municipal de Eusébio localizado na Rua A (terreno desmembrado) no Bairro de Coqueirinho, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

As benfeitorias não foram consideradas para efeito de cálculo do valor, pois se trata de uma doação de área pelo o Município.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar Coqueirinho no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado no lado ímpar da Rua A (terreno desmembrado).

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Desapropriação por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada a um nível de rigor de **PRECISÃO EXPEDITA**, observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao levantamento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar Coqueirinho, no Município e Comarca de , Estado do Ceará, localizado do lado ímpar da Rua A (terreno desmembrado) , de forma r, textura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 2.062,00m²**.

GIÃO

DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 7.417.348 habitantes (Censo 2000);
- População urbana: 2.138.234 habitantes;
- Extensão territorial: 146.348 km²;
- População rural: 5.279.168 habitantes;
- Densidade demográfica: 50,77 hab/km² (Censo 2000);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação de serviços e outros.

DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 77km² 8 1,62% do território do Estado;
- População do Município: 31.500 habitantes (Censo 2000);
- Densidade populacional: 409,09 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 742 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.372 alunos matriculados (Censo 2000);
- Saúde: Estabelecimentos – 11 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 11 unidades / 48 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme documento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – Documento anexo.
- CARTÓRIO – Cartório Facundo.
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – residencial.
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 2.062,00m².
- TOPOGRAFIA – Plano

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 9 km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Ce-040 e pela Rua Carmelita Rebouças.
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Poço individual.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Calçamentadas e Asfaltadas.
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para terrenos com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições públicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município, sem, no entanto, se pautar em metodologia científica.

Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno do terreno em questão.

3.5. VALOR UNITARIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 40,00/m² e R\$ 50,00/m², esta o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 45,00/m².

$$V_u = R\$ 45/m^2$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 2.062,00m^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = R\$ 45,00/m^2$$

$$V_t = 2.062,000m^2 \times R\$ 45,00/m^2 \Rightarrow V_t = R\$ 92.790,00$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R\$ 124.380,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	2.062,00	45,00	92.790,00	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL			92.790,00	100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 92.790,00

Importa a presente avaliação em R\$ 92.790,00(noventa e dois mil setecentos e noventa metros quadrados).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.

Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- a) Memorial descritivo do terreno;
- b) Planta de situação do terreno;
- c) Escritura do terreno

Eusébio, 28 de abril de 2010.

Alessandra M. S. Freitas
Eng^o Civil CREA 1909/D-Ge.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um terreno situado na localidade de Coqueirinho, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com frente para a Rua A (terreno desmembrado – lado ímpar), distando 69,73m da Estrada Calçamentada que vai para o Rio Pacoti, de forma irregular, perfazendo uma área total de 2.062,00m² (dois mil e sessenta e dois metros quadrados), Com as medidas limites e confrontações apresentadas a seguir:

AO POENTE (frente) medindo 69,00m, extremado com a Rua A (terreno desmembrado);

AO NASCENTE (fundos) medindo 66,87m, extremado com terras de Francisco Martoni de Castro Sá;

AO NORTE (l. direito) 30,30m, extremado com terras de João Gentil Junior.

AO SUL (l. esquerdo) medindo 30,30m, extremado com o terreno ora doado a Prefeitura Municipal de Eusébio.

Eusébio – Ce, 28 de abril de 2010.


Alessandra M. Freitas
Eng^o Civil CREA 00910-Ce,

PLANTA DE SITUAÇÃO DE TERRENO

PRANCHIA
1/1

LOCAL:	Coqueirinho, frente para a Rua A (terreno desmembrado - lado ímpar), distando 69,73m da Estrada Calçamentada que vai para o Rio Pacoti, Eusébio - CE.		
PROJETO:	Situação.		
Área Desmembrada	2,062,00m²		
Proprietário	Antonio Sampaio Couto Neto.		
DATA	DESENHO	REV. TITULO	DESENHO
Abri/2010			s/ escala

João Gentil
Junior

30,30m

Francisco Martoni de Castro Sá

66,87m

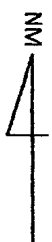
30,30m

69,00m

Rua A (terreno desmembrado)

Terreno doado a
Prefeitura Municipal de Eusébio

Alessandra Martins A. Feitosa
Engª Civil - CREMOP/CE-08.



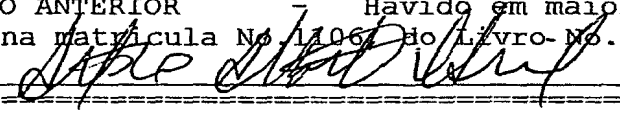


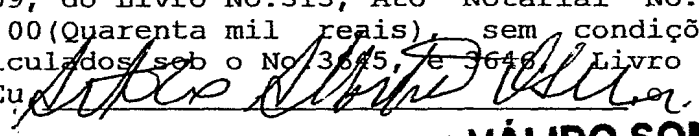
Cartório Facundo
Eusébio
Carlos Facundo Filho
Tabelião Oficial de Registro de Imóveis
NOTÁRIO
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA

Matrícula	3644	Data	19/05/2006
Livro	2 - 2	Folha	01
Rubrica			

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar COQUEIRINHO, no Município e Comarca de Eusébio, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com frente para o terreno desmembrado (Rua A), distando 69,73m (sessenta e nove metros e setenta e três centímetros) da Estrada Calçamentada que vai para o Rio Pacoti, de forma irregular, perfazendo uma área total de 2.062,00m², medindo e extremado: Ao OESTE, (Frente), por onde mede 69,00m (Sessenta e nove metros), com o terreno desmembrado (Rua A); Ao LESTE, (Fundos), por onde mede 66,87m (Sessenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) com terras de Francisco Martoni de Castro Sá; Ao NORTE, (Lado direito), por onde mede 30,30m (Trinta metros e trinta centímetros) com terras de João Gentil Junior; e, Ao SUL, (Lado esquerdo), por onde mede 30,30m (Trinta metros e trinta centímetros), com o terreno ora doado a Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará; e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, sob o No. 0420.01.0003.0009.0264.000.

PROPRIETÁRIO(S) - JOSE MILTON COUTO BEM, brasileiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o N° 172.272.323-87, portador da cédula de identidade RG No. 910199/SSP-CE, e sua esposa, FABRICIA PADILHA RORIZ BEM, brasileira, bibliotecária, inscrito no CPF/MF sob o N° 293.350.273-91, portador da cédula de identidade RG No. 331956-82/SSP-CE, casados sob o regime de comunhão de bens, desde do dia 07/11/86, residentes e domiciliados à Rua Pinto Madeira, 800, Apto. 903, Centro - Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.03 e AV.05, na matrícula No. 1106 do Livro No. 02, deste Registro Imobiliário. Eu, , o Oficial / Substituto.

R /01-003644 - DE 19 DE MAIO DE 2006. TRANSMITENTE(S): JOSE MILTON COUTO BEM, e sua esposa, FABRICIA PADILHA RORIZ BEM, já supra qualificados. ADQUIRENTE(S): ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da cédula de identidade de No. 98002176646/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o No. 846.709.163-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1040, Apto. 402, Bairro Aldeota. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 28 de março de 2006, lavrada nas notas do Sexto tabelionato da Comarca de Fortaleza, Ceará, às fls.: 109, do Livro No. 313, Ato Notarial No. 313109. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sem condições, em conjunto com os imóveis matriculados sob o No. 3645, e 3646, Livro No. 02, deste Registro Imobiliário. Eu, , Oficial / Substituto.

CERTIDAO

Certifico que da matrícula N° - 3644 -
Não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Eusébio/CE, 05 de Abril de 2010

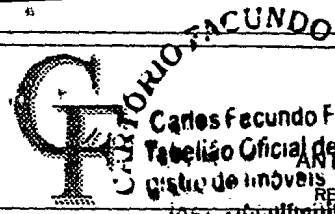
Antônio Alberto Oliveira da Silva
SUBSTITUTO

TERMINO VALIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA
OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIAR E
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUIA
A VALIDADE É DE 90 DIAS. PROVIMENTO
01/2003 - CCJCE.

VÁLIDO SOMENTE

COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO FACUNDO	CERTIDAO	DA	AE 063891	05/05
Selo(s) N°	DA	AE 063891	05/05	
VIAS;	01	UMB		
Ato Notarial R\$		10,70		
Ato Registral R\$				
Fermoju R\$		0,53		
FFRE	R\$	4,00		



Cartório Facundo
Eusébio
Carlos Facundo Filho
Tabelião Oficial de Registro
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA

Matrícula	3644	Data	19/05/2006
Livro	2 - 2	Folha	01
Rubrica			

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar COQUEIRINHO, no Município e Comarca de Eusébio, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com frente para o terreno desmembrado (Rua A), distando 69,73m (sessenta e nove metros e setenta e três centímetros) da Estrada Calçamentada que vai para o Rio Pacoti, de forma irregular, perfazendo uma área total de 2.062,00m², medindo e extremado: Ao OESTE, (Frente), por onde mede 69,00m (Sessenta e nove metros), com o terreno desmembrado (Rua A); Ao LESTE, (Fundos), por onde mede 66,87m (Sessenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) com terras de Francisco Martoni de Castro Sá; Ao NORTE, (Lado direito), por onde mede 30,30m (Trinta metros e trinta centímetros) com terras de João Gentil Junior; e, Ao SUL, (Lado esquerdo), por onde mede 30,30m (Trinta metros e trinta centímetros), com o terreno ora doado a Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará; e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, sob o No. 0420.01.0003.0009.0264.000.

PROPRIETÁRIO(S) - JOSE MILTON COUTO BEM, brasileiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o N° 172.272.323-87, portador da cédula de identidade RG No. 910199/SSP-CE, e sua esposa, FABRICIA PADILHA RORIZ BEM, brasileira, bibliotecária, inscrito no CPF/MF sob o N° 293.350.273-91, portador da cédula de identidade RG No. 331956-82/SSP-CE, casados sob o regime de comunhão de bens, desde do dia 07/11/86, residentes e domiciliados à Rua Pinto Madeira, 800, Apto. 903, Centro - Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.03 e AV.05, na matrícula No. 1106 do Livro No. 02, deste Registro Imobiliário. Eu, *[assinatura]*, o Oficial / Substituto.

R /01-003644 - DE 19 DE MAIO DE 2006. TRANSMITENTE(S): JOSE MILTON COUTO BEM, e sua esposa, FABRICIA PADILHA RORIZ BEM, já supra qualificados. ADQUIRENTE(S): ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da cédula de identidade de No. 98002176646/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o No. 846.709.163-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1040, Apto. 402, Bairro Aldeota. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 28 de março de 2006, lavrada nas notas do Sexto tabelionato da Comarca de Fortaleza, Ceará, às fls.: 109, do Livro No. 313, Ato Notarial No. 313109. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sem condições, em conjunto com os imóveis matriculados sob o No. 33195, e 3644, Livro No. 02, deste Registro Imobiliário. Eu, *[assinatura]*, o Oficial / Substituto.

VÁLIDO SOMENTE

CERTIDÃO

Certifico que da matrícula N° - 3644 - Não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Eusébio/CE, 05 de Abril de 2010

[assinatura]
EUSÉBIO/CE
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTO
05 ABR/2010
CARLOS FACUNDO FILHO - tabelião
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
BIANCA MARIA BARROSO FACUNDO - Substituto

CARTÓRIO	
Selo(s) N°	01
VIAS;	UMA
Ato Notarial R\$	10,70
Ato Registral R\$	
Ferjoju R\$	0,53
FEEC R\$	2,00





2º OFÍCIO
Cartório Facundo Eusébio
Bel. CARLOS FACUNDO FILHO
NOTÁRIO
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LÍVRO 2 - FICHA

Cartório Facundo
Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

NOTÁRIO

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

SUBSTITUTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LÍVRO 2 - FICHA

Matrícula

3644

Data 19/05/2006

Livro

2 -

Folha

01

Rubrica

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar COQUEIRINHO, no Município e Comarca de Eusébio, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com frente para o terreno desmembrado (Rua A), distando 69,73m (sessenta e nove metros e setenta e três centímetros) da Estrada Calçamentada que vai para o Rio Pacoti, de forma irregular, perfazendo uma área total de 2.062,00m², medindo e extremado: Ao OESTE, (Frente), por onde mede 69,00m (Sessenta e nove metros), com o terreno desmembrado (Rua A); Ao LESTE, (Fundos), por onde mede 66,87m (Sessenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) com terras de Francisco Martoni de Castro Sá; Ao NORTE, (Lado direito), por onde mede 30,30m (Trinta metros e trinta centímetros) com terras de João Gentil Junior; e, Ao SUL, (Lado esquerdo), por onde mede 30,30m (Trinta metros e trinta centímetros), com o terreno ora doado a Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará; e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, sob o No. 0420.01.0003.0009.0264.000.

PROPRIETÁRIO(S) - JOSE MILTON COUTO BEM, brasileiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o N° 172.272.323-87, portador da cédula de identidade RG No. 910199/SSP-CE, e sua esposa, FABRICIA PADILHA RORIZ BEM, brasileira, bibliotecária, inscrito no CPF/MF sob o N° 293.350.273-91, portador da cédula de identidade RG No. 331956-82/SSP-CE, casados sob o regime de comunhão de bens, desde do dia 07/11/86, residentes e domiciliados à Rua Pinto Madeira, 800, Apto. 903, Centro - Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.03 e AV.05, na matrícula No. 1106, do Livro No. 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

R /01-003644 - DE 19 DE MAIO DE 2006. TRANSMITENTE(S): JOSE MILTON COUTO BEM, e sua esposa, FABRICIA PADILHA RORIZ BEM, já supra qualificados. ADQUIRENTE(S): ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da cédula de identidade de No. 98002176646/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o No. 846.709.163-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1040, Apto. 402, Bairro Aldeota. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 28 de março de 2006, lavrada nas notas do Sexto tabelionato da Comarca de Fortaleza, Ceará, às fls.: 109, do Livro No. 313, Ato Notarial No. 313109. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sem condições, em conjunto com os imóveis matriculados sob o No. 3645, e 3646, Livro No. 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, Oficial / Substituto.

CERTIDÃO

Certifico que da matrícula N° 3644 - Não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Eusébio/CE, 18 de Maio de 2006.

Antônio Alberto Oliveira da Silva
CARLOS FACUNDO FILHO - Oficial

Antônio Alberto Oliveira da Silva

SUBSTITUTO



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Selo(s) NR
VIAS: 01 (Arquivo)
Ato Notarial R\$ 10,00
Ato Registral R\$ 10,00
Formação R\$ 10,00
Cadastr. R\$ 10,00

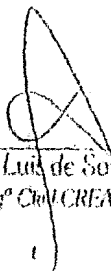
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO E AVERBAÇÃO

Certifico, em virtude do requerimento por escrito e para fins de desmembramento e averbação, junto ao Cartório Facundo, da Comarca de Eusébio - Ce., que fica autorizado o desmembramento e averbação do terreno de Matrícula nº 3644, 3645 e 3646, do referido Cartório, localizado no lugar "Coqueirinho" - Mangabeira, no Município e Comarca de Eusébio - Ce., constante de nossos arquivos (C.º nº 1.0006).

Concomitantemente em anexo memoriais e planta de alteração e desmembramento assinalada e carimbada, fazendo parte integrante desta Certidão.

Eusébio, 20 de dezembro de 2006


 André Luiz de Souza Coelho
 Engº Civil CREA 9.671/D

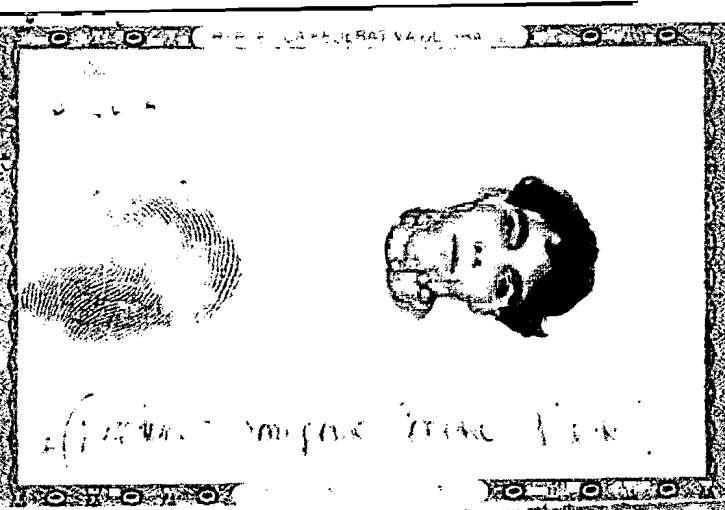


Certifico que a presente cópia confere com o original respectivo.

Dou fe.

São Luís do Caró - Ce. 20/12/2006

José Luna Filho - 2º Tabelião
 Adriana Sales Luna - Substituta
 Everardo César da Costa - Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98002176646 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/14/1978

NOME ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO

FILIAÇÃO FABIO PADILHA RORIZ E ARGENTINA SAMPAIO PADILHA

NATURALIDADE RECIFE-PE DATA DE NASCIMENTO 14/10/1981

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 33656 L 30A F

13/A RECIFE/PE

CPF

PORTALEZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 74116 DE 29/08/83

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE Av. São Virgílio Távora, 318 - Loja 01 Fone: (85) 3342 2222 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia retro documento que me foi apresentado Cartório pela parte Interessada: Fortaleza.

13 MAR 2010

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ZE2A 03 AUTENTICAÇÃO Nº DV 680.896

SEN. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Tabelar

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE Av. São Virgílio Távora, 318 - Loja 01 Fone: (85) 3342 2222 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia retro documento que me foi apresentado Cartório pela parte Interessada: Fortaleza.

13 MAR 2010

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ZE2M 03 AUTENTICAÇÃO Nº DV 680.895

SEN. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Tabelar

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO

Nº de Inscrição 846709163-00 Data do Nascimento 14/10/81

13 MAR 2010

SEN. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Tabelar

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e expedido por Tabelares, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

ASSINATURA Antonio Sampaio Couto Neto

ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 20/05/98

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE Av. São Virgílio Távora, 318 - Loja 01 Fone: (85) 3342 2222 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia retro documento que me foi apresentado Cartório pela parte Interessada: Fortaleza.

13 MAR 2010

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ MC10 03 AUTENTICAÇÃO Nº DV 680.898

SEN. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Tabelar

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE Av. São Virgílio Távora, 318 - Loja 01 Fone: (85) 3342 2222 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia retro documento que me foi apresentado Cartório pela parte Interessada: Fortaleza.

13 MAR 2010

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ 08YC 03 AUTENTICAÇÃO Nº DV 680.897

SEN. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Tabelar

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1483169-4

Para aplicar seu atendimento, utilize o nº de atendimento que está em seu cartão de cliente.

Coelce
Rua Padre Valdomiro, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.751/0001-70 CCE 06.105.842-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SÉRIE B411N

Rota 19 01120 06 238500 - 3 Data de Emissão 27/03/2010
Nome ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO
End. Postal RU DES LEITE ALBUQUERQUE 01040 AP 1402
ALDEOTA - FORTALEZA -
Medidor 2385278 Poste 1338 836E
Classe RESIDENCIAL TRIFASICO Fator de Potência 0,00
P. F. CNPJ 846709163-00 CCE
Nome do Responsável

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Mês de Referência 27/03/2010 Previsão Próxima Leitura 28/04/2010
Conjunto FORTALEZA LESTE
Mês Jan/2010

Base de Cálculo (R\$)			Padrão Individual		Apuração Individual			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Atual	Trm.	Anual	Mensal	Trm.	Anual
874,18	27,00%	236,02	DIC	4,95	9,91	19,82	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	0,00
F01F.FRE3.E207.6F5E.0554.FE22.9400.841A			DMIC	2,77		0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
67871	65518	1,0	1553	0,0	1553	0,56290	874,18
27/03/10	25/02/10		30 DIAS		1553		874,18

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	874,18
MULTA MORATORIA REF 02/2010	15,12
JUROS DO MES	7,44
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	86,57
SEGURO SUPER 3 + 1	2,94

1483169-4 065044660928237 04749602XXXXX986,25 1483 08/05/10

VENCIMENTO 06/04/2010 TOTAL A PAGAR (R\$) 986,25

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	370,65
Transmissão	18,16
Distribuição	167,85
Encargos Sotóricos	32,90
Tributos (ICMS PIS/COFINS) ...	284,62
TOTAL	874,18

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

1307	1553	1344	1375	1547	1220	1353	1169	1317	1230	1257	1130	1195
MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Ma	Abr

importante CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DÉBITO VENCIDO:
Informamos existir débito vencido sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 868,83. Caso o débito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DÉBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R\$
02/2010	868,33

Consta desta fatura R\$ 48,68 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9º Lei. 108/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

SERVIÇO REGISTRAL
DO DISTRITO DO MUCURIBE
Av. Sen. Vitorino Lima, 312 - Lapa 01
Fone: (81) 3222-2222 - Fortaleza - CE

Valor em a presente copia registrada
documento que me foi apresentado
Cartório pela parte interessada. Con
Fortaleza.

13 MAIO 2010

SEN. MARIA ELISABETH SALES LIBERATO - TRLR
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

JQ7A 03
AUTENTICAÇÃO
Nº DV 680.899